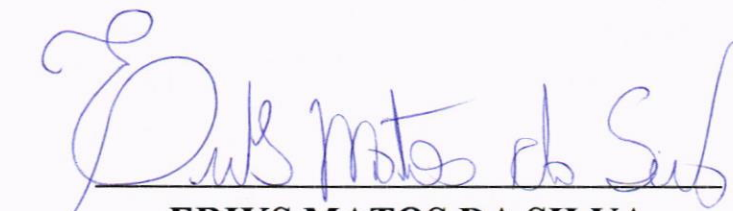




CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo Para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Convite nº 002/2021 decorreu sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

Santo Antônio do Leste/MT, 11 de maio de 2021.


ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO